

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 011/2020 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.086.330/0001-20, sediada na Avenida Coronel Jose Benjamim, nº 176, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.720-430, e-mail megasolucoescientificas@outlook.com, Telefone/Fax (31) 2513-0655, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 042.435.936-71 e da Carteira de Identidade nº 6.391.525 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Moeda nº 378, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.080-110, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00001718/2020-77, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 estabelecimento de cronograma conforme solicitação da área demandante (55825088 e 58410641), anuência da contratada e Proposta da contratada e autorização da autoridade competente (62992293).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA:

3.1 Os serviços deverão ser prestados conforme tabulado no CONTRATO Nº 011/2020 – NCC/CODAG/FHB (39187416) respeitando a tabela de cronograma de atividades abaixo:

TABELA DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - LOTES 1 E 2							
Serviços	Mês/Ano de Realização						
	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	Parcelas						
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
Manutenção Preventiva de centrífugas	X	X	X	X	X	X	X
Calibração de centrífugas	X						

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES DOS SERVIÇOS E PEÇAS:

3.1 Os valores para a realização dos serviços serão conforme as Tabelas abaixo:

TABELA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ATENDIMENTO EMERGENCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
Serviços de Manutenção			
Item	Descrição	Tombamento	Quantidade
01	Centrifuga JOUAN C4.22	202477	01
02	IEC CENTRA GP-8	102363; 100902; 384943	03
03	SORVALL RT 6000D,	200537	01
04	SORVALL TC6	200595	01
05	THERMO MEGAFUGE 16 HEAREUS	108762	01
06	Centrifuga EPPENDORF Centrifuge 5402	0200577; 123692	02

07	Centrifuga HETTICH Universal 32R	0202611; 2378	02
08	Centrifuga HETTICH Roto Fix 32A	106108	01
09	Centrifuga CELM LS 3 Plus	354439; 354440	02
10	Centrifuga CELM COMBATE	0202515; 396041; 396042	03
11	Centrifuga Hsiangtai MDC 2000	354459; 354460.	02
12	Centrifuga Serofuge 2001 Clay Adams	1425; 1426; 0202426; 384939; 384942	05
13	Centrifuga FANEM Execelsa II - 206BL	1375; 78927; 0202780	03
14	Centrifuga FANEM Excelsa Flex 3400	106981	01
15	Centrifuga Nova Técnica NT810	0106608, 0106609, 0106610, 0106612, 0106613, 0106614, 0106615, 0106616, 0106617, 0106618, 0106619, 0106620, 0106621, 0106622, 0106623, 0106624, 0106625, 0106626, 0106627	19
16	Centrifuga Eppendorff Mini Spin Plus	900159	01
17	Centrifuga PRESVAC CMH28	200364	01
VALOR TOTAL MENSAL			
VALOR TOTAL ANUAL			

TABELA DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO - LOTE 01				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor U
18	Calibração de Equipamento (consiste da calibração do conjunto de grandezas: Temperatura, Tempo e Rotação).	75	Serviço	R\$
TOTAL				

TABELA DE PEÇAS - LOTE 01		
IEC MODELOS DIVERSOS		
Código	Descrição	Quantidade
41775	Conjunto de escovas	04
IRFP450	Transistores FET	04
61532	Diodos DUAL RECT MUR 3040PT	04
61352	Diodos BRIDGE KBU6D	04
46653A	Start switch	04
40585	Selenóide de travamento de tampa	04
40990	Sensor de Temperatura	04
41958	Ponta de eixo (FlexivelSharf)	04
61901	Fonte chaveada	04
42797	Placa de controle de velocidade	04
41133	Placa de refrigeração	04
41133	Sensor de Tacômetro	04
IEC MODELO GP8		
Código	Descrição	Quantidade
49801	Conjunto de escovas	02
49020	Varistores	04

43312	Cabo de alimentação	02
49021	Fonte de alimentação	02
65436A	Soquete magnético	02
GP-8X	Motor com acoplamento	02

JUAN MODELO C4.22

Código	Descrição	Quantidade
26962008	Mola de Gás 150N	01
25176008	Teclado flexível	01
85280027	Placa principal 220V	01
25153150	Placa de alimentação	01
89000214	Conjunto de escovas AIC 01	01
25509570	Motor 220V	01

EPENDORF MODELO 5402

Código	Descrição	Quantidade
E5402-C1	Conjunto de escovas	04
E5402-P2	Placa de controle de velocidade	02

NOVATECNICA NT-810

Código	Descrição	Quantidade
102130	Membrana e teclado	05
102550	Motor de indução	02
102560	Rotor	05
103210	Dobradiça da tampa	05
103220	Trava da tampa	05
105010	Placa eletrônica	05

OUTROS MODELOS

Código	Descrição	Quantidade
EG5402- R3	Gás Refrigerante (compatível)	05
4 HP5402- C4	Compressor 1/4 HP	02
RT600DC	Conjunto de acoplamento SORVAL	04
TC6PAV	Placa de controle de velocidade SORVAL	02
TC6PP	Placa principal SORVAL	02
32RCCA	Conjunto de escovas SORVAL	02
32RCCX	Conjunto de coxins SORVAL/HETTICH	02
32RCCB	Conjunto de escovas	02
CMH28.0	Guarnição da tampa	02
CMH-SG	Trava de segurança	02
MT 220	Motor SORVAL/HETTICH	02

VALOR TOTAL ANUAL DE PEÇAS RELACIONADAS

VALOR TOTAL DE PEÇAS NÃO PREVISTAS

VALOR TOTAL DE PEÇAS ANUAL

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA O LOTE 01

Descrição

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ATENDIMENTO EMERGENCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE 01

SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO - LOTE 01

PEÇAS ANUAL - LOTE 01

VALOR TOTAL GERAL - LOTE 01

TABELA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ATENDIMENTO EMERGENCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Serviços de Manutenção

Item	Descrição	Tombamento	Quantidade
01	Centrifuga JOUAN KR-4i	0202520, 0202521, 0202522, 0202523, 0208347, 0208348, 0208349	07
02	Centrifuga HETTICH Roto Silenta 630 RS	609047	01

VALOR TOTAL MENSAL (R\$)

TOTAL (R\$)

TABELA DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO - LOTE 02

Item	Descrição	Quantidade
03	Calibração de Equipamento (consiste da calibração do conjunto de grandezas: Temperatura, Tempo e Rotação)	20

TOTAL

TABELA DE PEÇAS - LOTE 02

JUAN modelo KR4i / HETTICH / IEC PR 7000

Código	Descrição	Quantidade
85220691	Teclado flexível	02
86001987	Disjuntor Kr 4i	02
85241189	Guarnição DP bojo	04
25439013	Guarnição do motor	04
89002176	Placa principal	01
85290130	Eprom	04
860016262	Compressor	02
26962004	Mola de Gás 400N	04
26962003	Mola de Gás 500N	04
86001274	Sensor de Temperatura	02
85280395	Display	02
EG5402- R3	Gás Refrigerante (compatível)	05

VALOR TOTAL ANUAL DE PEÇAS RELACIONADAS

VALOR TOTAL DE PEÇAS NÃO PREVISTAS
VALOR TOTAL DE PEÇAS ANUAL

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA O LOTE 02
Descrição
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ATENDIMENTO EMERGENCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LOTE 02
SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO - LOTE 02
PEÇAS ANUAL - LOTE 02
VALOR TOTAL GERAL - LOTE 02

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS E PEÇAS LOTE 01 E 02
Descrição
VALOR TOTAL GERAL - LOTE 01
VALOR TOTAL GERAL - LOTE 02
VALOR TOTAL GERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Com as alterações propostas, o valor do referido contrato para serviços passará de **R\$230.798,12** (duzentos e trinta mil setecentos e noventa e oito reais e doze centavos) para **R\$230.192,12** (duzentos e trinta mil cento e noventa e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 23202;
- II – Natureza da Despesa: 339030 e 339039;
- III – Fonte de Recursos: 138;
- IV – Programa de Trabalho: 10122820285170117;
- V - Notas de Empenho: 2021NE00438 e 2021NE00439.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
 Presidente

THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO
MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI
 Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Presidente**, em 02/06/2021, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO, Usuário Externo**, em 02/06/2021, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **63132190** código CRC= **95818FCB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249